



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO/PI
Fl. _____
Rb. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021

1º TERMO ADITIVO

(Prorrogação de Prazo do contrato)

INEXIGIBILIDADE N° 006/2021
(CONTRATO N° 128/2021)

Já está no sistema do TCE - PI.
EM VIGENCIA
Até 30/05/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO, PARA O CONVÊNIO ENTRE A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI.

EMPRESA: UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP, CNPJ n°. 07.217.375/0001-5



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO / PI
Fl. _____
Rb. _____

Ofício n°

Miguel Leão, 06 de Abril de 2022.

Ao
Sr. JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Presidente

Orgão: UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP

CNPJ n°. 07.217.375/0001-57

Endereço: Rua. Félix Pacheco, 1550 - Centro (Sul), Teresina – PI.

Ref.

Prorrogação de Prazo

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o n° 07.190.882/0001-44, por seu representante legal, Sr. **RODRIGO CELIO FERREIRA MOURA SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Bode, n° 19, Bairro Centro, Miguel Leão-PI, inscrito no CPF n° 880.188.063-49, vem pelo presente informar se a interesse em prorrogar do prazo para **PARA O CONVÊNIO ENTRE A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI**, referente ao contrato n° 128/2021, proveniente do INEXIGIBILIDADE n° 006/2021, por mais 12 (doze) meses.

Caso interesse, encaminhar documentos habilitação, fiscais e trabalhistas, certo de sua compreensão, aguardo deferimento do pedido.

Atenciosamente,


Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos

Presidente da Câmara Municipal

Miguel Leão - PI

CPF: 880.188.063-49



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO/PI
Fl. _____
Rb. _____

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021

REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

À,

Assessoria Jurídica

Junto ao presente, estamos encaminhando processo administrativo e pedido de prorrogação do prazo de vigência do contrato do órgão **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP**, inscrita no CNPJ n°. 07.217.375/0001-57, com sede Rua. Félix Pacheco, 1550 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64001-160. O qual necessita de prorrogação de prazo, conforme consta no contrato n° 128/2021.

Solicito **PARECER** para que na forma da lei e conforme o contrato, da Inexigibilidade n° 006/2021, possa ser liberado a prorrogação do prazo do contrato.

Miguel Leão, 06 de Abril de 2022.

Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
Presidente da Câmara Municipal
Miguel Leão - PI
CPF: 880.188.063-49



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



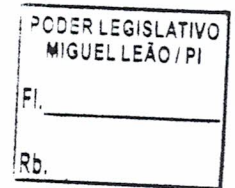
PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO / PI
Fl. _____
Rb. _____

PARECER JURÍDICO

13/05/2022



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021
INEXIGIBILIDADE N° 006/2021 (CONTRATO N° 128/2021)
INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI
ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo do Contrato)

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO, PARA O CONVÊNIO ENTRE A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI.

ORGÃO: UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP, CNPJ n°. 07.217.375/0001-57.

I- RELATÓRIO

A Presidência da Câmara Municipal de Miguel Leão/PI, através de despacho datado de 12 de Maio de 2022, abriu vistas do presente processo à Consultoria Jurídica da Câmara Municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da solicitação do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 128/2021, quanto a prorrogação de prazo ao contrato n° 005/2021, para o convênio entre a união das câmaras municipais do Estado do Piauí e a Câmara Municipal de Miguel Leão/PI da empresa UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP, inscrita no CNPJ n°.07.217.375/0001-57, com sede na Rua. Félix Pacheco, 1550 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64001-160. O qual necessita de prorrogação de prazo, conforme consta no contrato n° 128/2021.

É o breve relatório.

II- ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, faz-se necessário ressaltar que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO / PI
Fi. _____
Rb. _____

Epígrafe.

A contratação originária foi procedida com base nas disposições contidas na Lei nº 8.66/93, conforme se depreende do contrato. Assim, vislumbra-se a seguinte evolução de prazo contratual: início da vigência do contrato em 01 de Junho de 2021 e término em 01 de Junho de 2022 e a data da solicitação para o 1º Termo Aditivo com a vigência de 31/05/2022 a 31/05/2023, ou seja, pelo prazo de 12(doze) meses, logo compete à Administração providenciar termo aditivo ao referido contrato.

É importante frisar que na cláusula sétima (da vigência) do Contrato assinado pelo órgão **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP** e a Câmara Municipal de Miguel Leão prevê a possibilidade de prorrogação de acordo com a Lei.

Quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência pela Câmara Municipal de Miguel Leão, temos que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, assim dispõe:

“Art. 57”. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

Insta demonstrar que trata de solicitação para alteração no prazo de vigência inicialmente ajustado, conforme justificativa da administração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

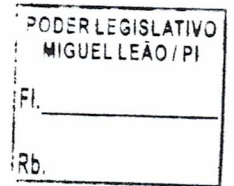
II- CONCLUSÃO

Isto posta, considerando as observações acima apontadas em que a administração pode celebrar a alteração contratual com as devidas justificativas e no limite imposto pela lei, entende-se ser possível a celebração do 1º Termo aditivo, após certificado a adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário para tal, e opina esta Consultoria Jurídica da Câmara Municipal pela viabilidade no pleito.

Conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2021, quanto a prorrogação de seu prazo por mais 12(doze) meses, para o convênio entre a



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



união das câmaras municipais e a Câmara Municipal de Miguel Leão/PI do órgão **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP**, inscrita no CNPJ nº.07.217.375/0001-57, com sede na Rua. Félix Pacheco, 1550 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64001-160.

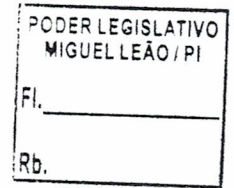
É o parecer sub exame, SMJ.

Miguel Leão, 06 de Abril de 2022.


FRANÇOIS DE LIMA BARROS
OAB/PIN°13568



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2021
REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

Miguel Leão/PI, 07 de Abril de 2022.

Ao

Setor Administrativo

DESPACHO

Prezado Senhor,

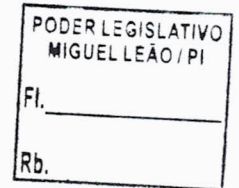
Encaminhamos o presente processo para fins de realização de pesquisa de mercado os quais deverão ser apresentados impresso referente a prestação de serviços do objeto em epígrafe. Em seguida, elaborar mapa comparativo de preços para fins de identificação do custo estimado da prestação dos serviços. Segue em anexo cópia do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



DESPACHO

À
Vossa Excelência,
Sr. Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021

ASSUNTO: PARA O CONVÊNIO ENTRE A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI.

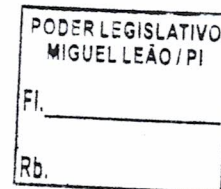
Excelentíssimo Presidente, venho por meio desta informar que o valor admitido é decorrente de uma prévia pesquisa de mercado realizada no Mural de Licitações do TCM-MA, o que nos permite delimitar o valor máximo aceitável de acordo com a realidade mercadológica. Face ao exposto, segue abaixo o mapa de pesquisa de preços, na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Miguel Leão, 13 de Maio de 2022.

Setor Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2022

DESPACHO

Miguel Leão, 13 de Maio de 2022.

Ao.
Setor Financeiro

Assunto: **verificação da adequação orçamentária e da existência de saldo orçamentário.**

Sr.(a). Secretário(a),

Com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa Responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. S^a. Que determine ao Setor de Contabilidade que se manifeste:

- a) Se existe **adequação orçamentária e financeira** das despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com A Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Se existe **compatibilidade** destas despesas com o Plano Plurianual (PPA – 2018/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2020).
- c) Se existe **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

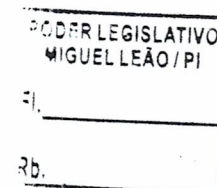
Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Atenciosamente

Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021

DESPACHO

Miguel Leão, 12 de Maio de 2022.

Ao

Sr. **RODRIGO CELIO FERREIRA MOURA SANTOS**
Presidente da Câmara

Assunto: **Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.**

Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação de V. S^a. Constante em Memorando em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

- a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas acima especificadas, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2018/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2020) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nesta lei.
- b) Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente para suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extratos em anexo.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO / PI
Fl. _____
Rb. _____

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Miguel Leão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0101– Câmara Municipal de Miguel Leão
PROGRAMA: 01.031.0001.0001 - Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –

VALOR ESTIMADO (R\$): R\$ 7.200,00 (12x .600,00)

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Setor Financeiro



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO/PI
Fl. _____
Rb. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021 INEXIGIBILIDADE N° 006/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2021 REQUISITANTE: CÂMARA
MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Irisvania *de Sousa*, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

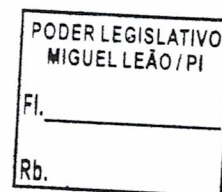
Miguel Leão, 12 de Abril de 2022.

Irisvania de Sousa

Irisvania de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021
REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Irituia, por autorização do Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente Processo Administrativo de Aditamento de Contrato de prorrogação de prazo para o convênio entre a união das Câmaras Municipais do Estado do Piauí – AVEP e a Câmara Municipal de Miguel Leão-PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

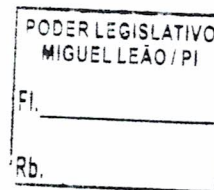
O presente Aditamento de Contrato tem como fundamento o Art. 57, Inciso I e II da Lei Federal de Licitação n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

Art. Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

- I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
- II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO DE CONTRATO

O Aditamento de Contrato de prazo do objeto em questão justifica-se em razão do órgão **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP**, CNPJ nº.07.217.375/0001-57, com sede na Rua. Félix Pacheco, 1550 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64001-160 está se aproximando de seu encerramento e há necessidade da continuidade dos serviços do objeto contratado, cujo objeto é essencial para o bom funcionamento da Câmara Municipal.

Vale ressaltar, também, que a continuidade deste procedimento licitatório se arvora nos princípios da administração pública insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988. Assim, a efetivação do 1º termo Aditivo de prorrogação de prazo justifica-se em devido a pela necessidade da continuidade do serviço do objeto contratado.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2020 à na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0060.2.049 - Manutenção da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.35.00. Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me; diante do exposto, emito a presente Declaração de Aditivo de Contrato a seguir:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO/PI
Fl. _____
Rb. _____

DECLARAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

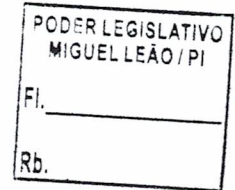
O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Irituia, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de aditivo de prorrogação de prazo, fundamentada no Art. 57, Inciso I e II da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações, para o aditamento do objeto de presente TERMO, que para constar, o órgão **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP**, CNPJ nº.07.217.375/0001-57, com sede na Rua. Félix Pacheco, 1550 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64001-160, como aditada.

Miguel Leão, 12 de Abril de 2022.

Irisvania de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021
REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

DESPACHO

Ao

Ilmo. O Sr. Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos Presidente da Câmara

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência, onde passou por parecer da Assessoria Jurídica.

Abalizado na documentação apresentada pelo órgão **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP**, CNPJ n°. 07.217.375/0001-57, com sede na Rua. Félix Pacheco, 1550 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64001-160 para termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato n° 128/2021 de convênio das câmaras municipais do Estado do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, solicitamos a Vossa Excelência a **RATIFICAÇÃO** do resultado deste processo, por ser avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

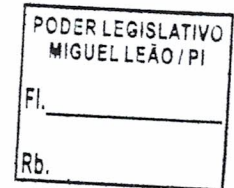
Miguel Leão, 12 de Abril de 2022.

Irisvania de Souza

Irisvania de Souza
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PROCEDÊNCIA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O **Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão**, Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de prorrogação do contrato para serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento à Câmara Municipal de Miguel Leão;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando os documentos de habilitação do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de renovação do contrato acima identificado e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Ratificar a justificativa de Prorrogação de Prazo e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela prorrogação, com fundamento no art. Art. 57, Inciso I e II da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determinando a prorrogação de prazo para contratação do órgão **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP** (CNPJ: 07.217.375/0001-57), pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO / PI
Fl. _____
Rb. _____

contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Leão, 12 de Abril de 2022.

Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
Presidente da Câmara

Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
Presidente da Câmara Municipal
Miguel Leão - PI
CPF: 880.188.063-49



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO / PI
Fl. _____
Rb. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021
REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Município de **MIGUEL LEÃO**, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, convoca **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP**, (CNPJ: 07.217.375/0001-57), para assinatura do termo aditivo ao contrato n° 128/2021, decorrente da **INEXIGIBILIDADE** n° 006/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Miguel Leão, 19 de Abril de 2022

Irisvânia de Sousa

Irisvania de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO / PI
Fl. _____
Rb. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
CONTRATO Nº 128/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021

1º TERMO ADITIVO, PARA O CONVÊNIO ENTRE A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº 04.305.595/0001-33, por seu representante legal, Presidente da Câmara Municipal a Sr. **RODRIGO CELIO FERREIRA MOURA SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Bode, nº 19, Bairro Centro, Miguel Leão-PI, Estado do Piauí, CPF nº 880.188.063-49, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP**, CNPJ nº. 07.217.375/0001-57, com sede na Rua. Félix Pacheco, 1550 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64001-160, representada pelo Sr. **JOSÉ CARDOSO DE SOUSA**, brasileiro, presidente da AVEP, residente e domiciliado na Rua Inácio Caetano, 805, Matadouro, São Miguel do Tapuio, Piauí, portador do RG Nº 8074286017 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 941.685.470-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, **na presença de testemunhas abaixo nomeadas** acordam em assinar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 006/2021, Processo Administrativo nº 007/2021, que originou a licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**, neste ato resolvem celebrar o presente contrato sujeitando-se as partes ao comando da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO –
PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

Este aditivo tem base legal no art. Art. 57, Inciso I e II da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original, n°006/2021, celebrado entre as partes em 1 de junho de 2021, com fundamento na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Neste ato prorrogamos a vigência de prazo do Contrato Original com início em 31 de maio de 2022 e término de vigência contratual para o dia 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, n° 006/2021, celebrado entre as partes em 01 de junho de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CLÁUSULA TERCEIRA: JUSTIFICATIVA

A prorrogação faz-se necessário em virtude do objeto do contrato administrativo decorrente da licitação na modalidade Inexigibilidade n° 006/2021

CLÁUSULA QUARTA:

Não ocorreram despesas contratuais para a Câmara Municipal de Miguel Leão, ora CONTRATANTE, decorrente do presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Miguel Leão, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Miguel Leão, 31 de maio de 2022.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO –
PI

Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



[Handwritten Signature]
CÂMARA DE MIGUEL LEÃO-PI
CNPJ nº 07.190.882/0001-44
RODRIGO CELIO FERREIRA MOURA SANTOS
CPF nº 880.188.063-49
CONTRATANTE

PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO / PI
Fl. _____
Rb. _____

[Handwritten Signature]
UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP

CNPJ nº 07.217.375/0001-57
JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
CPF nº 941.685.470-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Dayanne Jéssica Feitosa Oliveira
CPF: 619.209.363-60

2. Jordan Santos do Nascimento
CPF: 065.436.733-70



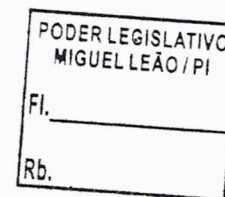
ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO –
PI

Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro

CEP: 64445 - 000

CNPJ: 07.190.882/0001-44



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021

REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO AO CONTRATO N° 128/2021

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO e
UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP.**

OBJETO:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2021, PARA O CONVÊNIO ENTRE A
UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP E A CÂMARA
MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI.**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2021

Atividade: 01.031.0001.0001

Manutenção da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.39.44 Serviços de Consultoria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso I e II da Lei Federal de Licitação n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO –
PI
Endereço: Rua João Ferry, Nº24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PODER LEGISLATIVO
MIGUEL LEÃO / PI
Fl. _____
Rb. _____

IRISVANIA DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
MIGUEL LEÃO / PI
Fl. _____
Rb. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e quadro de aviso e publicações desta Municipalidade o extrato referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 005/2021, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO e UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP**, decorrente do processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 006/2021 de 01 de Junho de 2021.

Miguel Leão, 16 de Maio de 2022

Irivânia de Sousa

IRISVANIA DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO –
PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021
REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

PODER LEGISLATIVO MIGUEL LEÃO/PI
Fl. _____
Rb. _____

DESPACHO

Ao Controle Interno,

Em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhou para análise e manifestação, o Processo de Administrativo nº 005/2021, que versa sobre o *Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 128/2021, para o convênio entre a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí e a Câmara Municipal de Miguel Leão*, mediante **INEXIGIBILIDADE de 006/2021**, CNPJ nº.37992538/0001-30, com sede na Rua. Félix Pacheco, 1550 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64001-160.

Outrossim, solicitamos que após a emissão do Parecer Técnico, encaminhe os autos à Comissão Permanente de Licitação.

Miguel Leão, 18 de Abril de 2022.

Irivaní de Sousa

IRISVANIA DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

O Sr. **KAIQUE ANTONY DA ROCHA BATISTA NUNES**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Miguel Leão, nomeado nos termos da Portaria n° 011/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Piauí, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 1401001/2019-CMI referente ao Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 1801001/2019-CMI, para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, originário da **INEXIGIBILIDADE N° 006/2021** tendo por objeto **Convênio entre a AVEP** celebrado com a **CÂMARA MUNICIPAL**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Miguel Leão, 18 de Abril de 2022.

Kaique Antony da Rocha Batista Nunes

Kaique Antony da Rocha Batista Nunes

Controlador Interno

Portaria n° 011/2021



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



PODER LEGISLATIVO
MIGUEL LEÃO/PI
Fl. _____
Rb. _____

Órgão : CAMARA DE MIGUEL LEAO

nº processo TCE

CW-014537/21

nº contrato

128/2021

nº processo administrativo

128/2021

tipo do incidente

Termo aditivo

data da assinatura

31/05/2022

data do cadastro

26/07/2022

últ alteração

26/07/2022

Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	1º Termo de aditivo